



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 029/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 004/2018, Pregão Presencial nº. 004/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **LUCIANO JOSÉ DE FREITAS**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, através da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LUCIANO JOSÉ DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Costa, nº. 233, Bairro Santo Antônio, em Carmópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.534-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.222.901/0001-03, neste ato representada pelo sócio Sr. Luciano José de Freitas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.371.166-96, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

1.2 A supressão se dá em função da diminuição de 12 km em estrada de chão, no percurso anteriormente contratado. (linha 31).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de R\$ 234,93 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 218,68 (duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo:

Nº DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA	ITINERÁRIO	PREÇO DIA (R\$)
Veículo: PAS/MICROÔNIBUS, placa HLF-6964, ano/modelo: 2011/2012, Renavam 00343236370, com capacidade mínima para 15 lugares. Linha 31: Com 75 quilômetros de estrada de chão e 82 quilômetros de estrada de asfalto, totalizando 157 quilômetros/dia. Trajeto para a E.E. Carmelo Mesquita (Marilândia). Turno: matutino/vespertino	Marilândia/Fazenda Nova/Renascar/Estiva/Gonçalves Ferreira	218,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2018, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: 02.06.01.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapeçerica, 02 de abril de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: LUCIANO JOSÉ DE FREITAS

Representante Legal: Sr. Luciano José de Freitas
CPF/MF nº. 032.371.166-96

Testemunha:

Nome: José Carneiro Nascimento
CPF: 207.034.069-49

Testemunha:

Nome: Geraldo Magela Mendes Lopes
CPF: 798.470.056-72

Visto: _____

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I